



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**PORTARIA PRE Nº 27, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

Altera o inciso III e revoga o §3º do art. 14 da Portaria nº 270, de 23 de agosto de 2023, da Presidência, que “Regulamenta o regime de teletrabalho no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso LIII do art. 22 da Resolução nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o regime de teletrabalho com o atendimento às demandas da Administração e com a manutenção da eficiência dos serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior segurança jurídica ao procedimento de habilitação ao teletrabalho,

**RESOLVE:**

Art. 1º O inciso III do art. 14 da Portaria nº 270, de 23 de agosto de 2023, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. (...)  
(...)

III – manifestada a disponibilidade técnica do pedido pela STI, o processo será encaminhado à Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP –, para a verificação dos requisitos necessários e posterior submissão ao Presidente do Tribunal ou a outra autoridade por ele definida, para decisão.”

Art. 2º Fica revogado o §3º do art. 14 da Portaria nº 270, de 23 de agosto de 2023, da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 2026.

**Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LORENS, Presidente**, em 04/02/2026, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7128410** e o código CRC **E4766F89**.

---

0002260-32.2026.6.13.8000

7128410v1